



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 220/2024/CAED-SRH-UFMG
PROCESSO SEI Nº 23072.207454/2024-47

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) faz saber que estarão abertas, no período de **19 a 22 de fevereiro de 2024**, as inscrições para o Processo de Seleção para **uma vaga de estágio destinada a um aluno da UFMG, a partir do 4º período, de um dentre os cursos abaixo relacionados:**

- 1.Licenciatura em Química;**
- 2.Licenciatura em Física;**
- 3.Licenciatura em Ciências Biológicas.**

O estagiário desempenhará atividades auxiliares junto à secretaria do Curso de Especialização em Educação em Ciências (CECI) e à coordenação do curso em demandas de gestão e pedagógicas, tais como: acompanhamento de matrícula e de frequência dos cursistas; comunicação por e-mail e telefone com os cursistas; participação nas reuniões semanais com a coordenação, professores e tutores do curso; estudo e proposição de mudanças e reorganização das atividades didáticas do curso; organização e acompanhamento dos encontros síncronos e presenciais; elaboração de folders de aviso de atividades do curso; elaboração de conteúdo para as redes sociais e acompanhamento das publicações.

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	09 de fevereiro de 2024
Período de inscrições	19 a 22 de fevereiro de 2024
Resultado primeira etapa de seleção	A partir de 26 de fevereiro de 2024
Entrevistas	A partir de 28 de fevereiro de 2024
Resultado final do processo de seleção	A partir de 1º de março de 2024

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção de estagiário será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG, juntamente com a Coordenação do CECL.
- 1.2 Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.
- 1.3 A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.
- 1.4 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 O estagiário deverá dedicar **20 (vinte) horas semanais** ao desenvolvimento das atividades.
- 2.2 O valor da remuneração é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**. O estagiário contará ainda, com auxílio transporte no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais**.
- 2.3 O estágio terá duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado por até 03 (três) vezes pelo mesmo período, segundo critérios estabelecidos pelo CAED juntamente com a Coordenação do CECL.
- 2.4 As entrevistas serão realizadas a partir do dia **28 de fevereiro de 2024**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/783557>, no período de **19 a 22 de fevereiro de 2024**.
- 3.2 Para se inscrever, o candidato deverá:
- 3.2.1 Preencher o formulário eletrônico no site <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/783557>.
- 3.2.2 Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos: Currículo Lattes completo (dados pessoais, telefones de contato, e-mail e experiência profissional); Histórico Escolar de Graduação, atualizado; Comprovante ou declaração de matrícula, atualizada; Carta de intenções.
- 3.2.2.1 Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (*Portable Document Format*).
- 3.3 A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.
- 3.4 O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.
- 3.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 3.6 Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do Processo de Seleção.
- 3.7 As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 22 de fevereiro de 2024**.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas:
- 4.1.1 A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;
- 4.1.2 Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa,

motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.2 A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no site do CAED a **partir do dia 26 de fevereiro de 2024.**

5.DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: www.ead.ufmg.br, a partir do dia **1º de março de 2024.**

6.COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pela Coordenação do CECI.

7.DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2 O recurso deverá ser interposto no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo no site do CAED/UFMG .

7.3 O recurso deverá ser submetido no endereço <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/773465>, no prazo estabelecido em 7.2.

7.4 O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado até o segundo dia útil da data de divulgação do resultado.

7.5 O resultado do julgamento será disponibilizado no site www.ead.ufmg.br no prazo de até **02 (dois)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

8.DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico peessoal@caed.ufmg.br, até o **término do período de inscrições.**

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Diretora de Educação a Distância da UFMG

Prof. Nilma Soares da Silva
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação em Ciências – CECI na UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Diretor(a) de órgão complementar**, em 08/02/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 08/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3022939** e o código CRC **19B7AE78**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
Estar regularmente matriculado, na UFMG, em um dos cursos de graduação estabelecidos neste edital, a partir do 4º período.	Facilidade de trabalhar em equipe.
Ter conhecimento em divulgação em redes sociais.	Proatividade.
Ter conhecimento em educação na área de Ciências da Natureza.	Experiência em Educação a Distância.